

ATA Nº 54/2018 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS

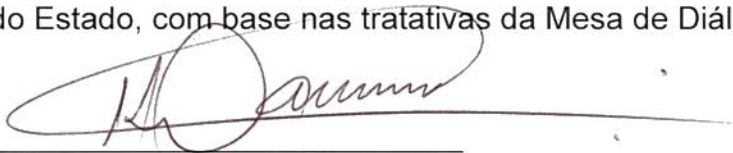
No dia vinte e dois de março de 2018, na sala do coordenador da Mesa de Diálogo, do 3º andar, Prédio Minas, da Cidade Administrativa, realizou-se reunião com o objetivo de propor alternativas para a solução pacífica do conflito envolvendo a Fazenda Preservar/Bateria, em Periquito/Açucena.

Os representantes dos proprietários do imóvel informam que há compradores interessados no terreno, mas a ocupação é um empecilho para concretizar o negócio. Contam sobre os danos causados na propriedade. Esclarecem que seria interessante obter uma proposta por parte do Estado. Solicitam que seja feita uma sinalização acerca da possibilidade de concretizar a proposta, e que os atuais ocupantes desocupem o imóvel como condição para continuidade das negociações.

Os representantes da Mesa de Diálogo explicam que desconheciam os danos causados pelos moradores da ocupação. Esclarecem que os trâmites internos para negociar o terreno demora, no mínimo, 60 dias. Informam que há duas possibilidades de negociação da área pelo Estado: por aquisição ou permuta. Acreditam que a AGE – Advocacia Geral do Estado deverá ser envolvida nas tratativas, assim como Casa Civil, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Estado de Fazenda. Concordam que os moradores deverão desocupar a área para que as atividades do proprietário sejam retomadas, neste sentido será feito contato com os ocupantes e com as secretarias de governo para que a área seja desocupada, no dia 02/04/2018. Acreditam que em aproximadamente 20 dias recebam um posicionamento dos órgãos de governo envolvidos, quanto à avaliação da proposta de negociação.

Ao final da reunião foi acordado o seguinte encaminhamento:

- A Mesa de Diálogo fará contato com a AGE/Secretaria de Casa Civil para que seja feita análise para aquisição da Fazenda Preservar/Bateria. Apresentará uma resposta sobre a viabilidade de concretizar o acordo no prazo de 20 dias. No caso de resposta positiva, o acordo será formalizado. As negociações dependerão da desocupação da área, no dia 02/04/2018. As despesas de remoção dos ocupantes serão de responsabilidades do Estado, com base nas tratativas da Mesa de Diálogo.

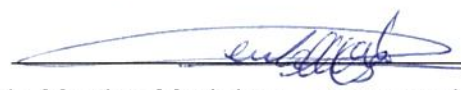


Fernando Tadeu David – coordenador da Mesa de Diálogo


Neila Maria Batista Afonso – SEGOV


Wiltom Soares Ribeiro Miranda – SEDPAC


Geraldo Elias Brum – advogado dos proprietários


Paulo Martins Medeiros – corretor dos proprietários